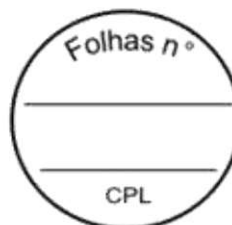




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 329/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e empresa **UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, estabelecida na Rua Caracas, N.º340, Bairro Santa Mônica, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (65)98426-8414, E-mail adm@umconstrutora.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO SOARES MENEGHETTI**, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, tendo em vista os termos da **TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2022** e **CONTRATO N.º 329/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de valor e prorrogação de prazo de vigência e execução ao contrato n.º 329/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria de cidade, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas quinta, sexta, sétima e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia **15/04/2024 a 14/05/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **vigência** do contrato que será acrescido de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia **27/05/2024 a 26/06/2024**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, REAJUSTAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

7.1. Por força do presente aditivo, aditivasse ao valor de **60.761,66 (sessenta mil, setecentos sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a **7,76% (sete inteiros setenta e seis centésimos por cento)** da quantidade do contrato original. Passando o valor presente contrato a ser de **R\$990.209,66 (novecentos e noventa mil, duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, de acordo com **Parecer Contábil n.º 226/2024**:

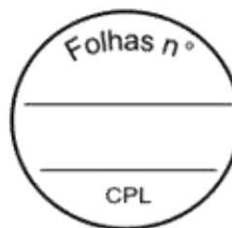
ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2024
FUNDO MUN DE SAUDE	15.001.10.301.0011.1061	CONSTR./REFORM/AMPL. DAS UNIDADES DE SAUDE	449051	644	1.5.00.100200	R\$ 60.761,66





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de dezembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 08 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME
RICARDO SOARES MENEGETTI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]

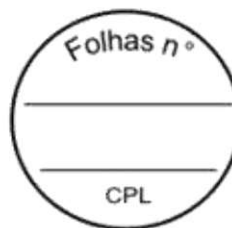
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 09/04/2024 - 07:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10537>. Folha 2 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###062.901-##), STEFANY SILVA COSTA
farias (CPF ###357.411-##), em 09/04/2024 - 07:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10537>. Folha 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 329/2022** – VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME

DATA: 08/04/2024 NOVA DATA DE VIGÊNCIA 27/05/2024 a 26/06/2024 E EXECUÇÃO 15/04/2024 a 14/05/2024.

VALOR: R\$ R\$ 60.761,66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO – 15 DE ABRIL 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.